



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.019720/2022-95** – UASG **160348**, SRP 3/2022, carona nº 61/2022, como UGNP, que trata de **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (DETECTOR DE METAIS)**, visando atender as necessidades do Cmdo/ 1º Gpt E, constituído inicialmente de 23 (vinte e três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 296-almx/Cmdo 1º Gpt E, de 28 de outubro de 2022.....Fl nº 2;
2. 2022NC403075, de 26 de outubro de 2022.....Fl nº 4;
3. Justificativas.....Fl nº 5;
4. Solicitação ao Fornecedor.....Fl nº 6;
5. Autorização do Fornecedor.....Fl nº 7;
6. Ata de Registro de Preços.....Fl nº 8;
7. Relatório de Pesquisa de Preços.....Fl nº 14;
8. Solicitação de Adesão SIASGNET.....Fl nº 17;
9. Certidões .....Fl nº 19;
10. Termo de Remessa, de 31 de outubro de 2022.....Fl nº 22;
11. 2022NE000154 de 31 de outubro de 2022.....Fl nº 23.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2022.

  
GODOFREDO FERNANDES LEITE – CAP  
Adj Saic/Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 296- AlmoX/ Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.019720/2022-95

João Pessoa, PB, 28 de outubro de 2022.

Do Chefe do Setor de Material  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E  
Assunto: solicitação de material (carona)  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:  
Em 28/10/2022

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

| CNPJ: 33.726.859/0001-31 - BEATRIZ ARAUJO DA LUZ |                           |   |     |         |                      |                   |
|--|---------------------------|---|-----|---------|----------------------|-------------------|
| Item   | Nº da Licitação           | Especificação detalhada   | Qnt | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 14   | Pregão 3/2022 UASG 160348 | Detector Metais Tipo Alarme: Visual E Sonoro, Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste De Sensibilidade, Cordoalha De Punho, Material: Plástico Abs Alto Impacto, Cor: Preta, Componentes Adicionais: Carregador, Bateria, Capa Plástica, Fone De Ouvido | 03  | Unidade | R\$ 145,16           | R\$ 435,48        |
| VALOR TOTAL                                      |                           |   |     |         |                      | R\$ 435,48        |

2. Justificativa: Aquisição faz se necessária para revista de pessoal no corpo da guarda do 1º Grupamento de Engenharia.

DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS – 1º Ten  
Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E


EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2022NC403075.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 28 de outubro de 2022

  
ALEX EVANDRO CIOTTA - Cel  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"



EM BRANCO

27/10/22 08:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Out22 VALORIZACAO : 26Out22 NUMERO : 2022NC403075

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

167176202211-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 44905200; (PRAZO PARA EMPENHO: IMEDIATO)



NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 0100000000 | 449052 |    | 160073 | IXAPFUNADOM | 435,48    |

LANCADO POR : [REDACTED] - VIANA

UG : 167086 26Out22 15:35

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

1. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão;
2. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através do orçamento presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia;
3. A aquisição do material será para revista de pessoal da guarda do Comando do 1º Grupamento de Engenharia .

João Pessoa - PB, 28 de outubro de 2022.

ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

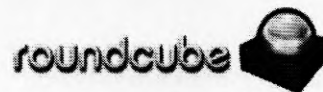
EM BRANCO

Assunto **TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG Nº 160348**

De <almox@1gec.eb.mil.br>

Para Megasegnet <megasegnet@outlook.com.br>

Data 10/10/2022 10:21



- TERMO DE ADESÃO - detector de metais.doc(~17 KB)

Bom dia

Solicito-vos a possibilidade do fornecimento por "CARONA" de 3 UND do item 14, do Pregão SRP 3/2022 do 5º BEC, 160348

ITEM 14 - detector de metais

O valor unitário do item deverá permanecer o mesmo do pregão. A Entrega do referido material deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, Endereço: Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, Cep 58030-909, João Pessoa - PB (Almoxarifado)

Att, 2º Ten Canabarro.

Chefe do Setor de Material

EM BRANCO

BEATRIZ ARAUJO DA LUZ  
Rua: Tereza Demarch Marcuso , 310 – Agua Branca – CEP: 18.558-208  
CNPJ: 33.726.859/0001-31  
Boituva – SP Fone: (15) 99184-5198/99163-0001  
E-mail: megasegnet@outlook.com.br



## TERMO DE ADESÃO

Prezados Senhores,

A Empresa BEATRIZ ARAUJO DA LUZ, CNPJ nº 33.726.859/0001-31, sediada na Rua Tereza Demarch Marcuso nº 310 CEP 18558-208, concorda com a Adesão na Ata de Registro de Preço pelo Comando do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, referente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2022, da UASG nº 160348 – 5º Batalhão de Engenharia de Construção, nas mesmas condições do referido pregão, sendo o material, abaixo descrito, entregue em endereço fornecido por este Órgão:

| ITEM                    | DESCRIÇÃO       | Qnt | VI Unit (R\$) | VI Total (R\$) |
|-------------------------|-----------------|-----|---------------|----------------|
| 14                      | Detector metais | 3   | 145,16        | R\$ 435,48     |
| Valor total (R\$) ..... |                 |     |               | R\$ 435,48     |

Declaramos para os devidos fins, que o fornecimento para esta adesão, em nada comprometerá o compromisso assumido com o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

Atenciosamente.

BEATRIZ ARAUJO DA LUZ:33726859000131  
Assinado de forma digital por BEATRIZ ARAUJO DA LUZ:33726859000131  
Dados: 2022.10.10 17:10:10 -03'00'

Beatriz Araujo da luz  
Sócio Proprietário  
CPF Nº 430.400.228-73  
Boituva – SP, 10 de outubro de 2022.

## MEGASEG TECNOLOGIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA

» SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO «

RUA: TERESA DEMARCHI MARCUSO Nº 310 BAIRRO: AGUA BRANCA CIDADE: BOITUVA – SP CEP 18.558-208

cel(15) 99161-2266  
megaseg@outlook.com.br  
Suporte Técnico e vendas

cel(15) 99184-5198  
megasegnet@outlook.com.br  
curadoria e financeiro

cel(15) 99163-0001  
megaseglogistica@outlook.com.br  
logística

EM BRANCO

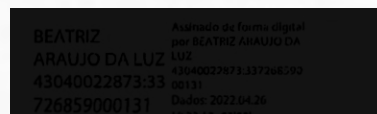


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022  
PROCESSO N.º 64043.000502/2022-31  
VALIDADE: 12 (doze) MESES**

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA com sede na [REDACTED] (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no BI nº 202, de 25 de outubro de 2021, inscrito no CPF sob o [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, processo administrativo n.º 64043.000502/2022-31, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 03/2022, conforme Ata publicada em 30 de março de 2022 e homologada pelo [REDACTED] Ordenador de Despesas do 5º BEC; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, **que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, BEATRIZ ARAUJO DA LUZ** inscrita sob CNPJ 33.762.859/0001-31, com endereço na Rua Teresa Demarchi Marcuso, nº 310 – Bairro Água Branca CEP: 18.558-208 em Boituva/SP Fone: (15) 9 9161-2266/ 9 9184-5198 E-mail: megaseg@outlook.com / megasegnet@outlook.com.br / megaseglogistica@outlook.com.br este ato representada pelo (a) Sr (a) BEATRIZ ARAUJO DA LUZ, CPF: 430.400.228-73 e RG: 49.400.469-1.

**1. DO OBJETO**



EM BRANCO



1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE INSTRUÇÃO MILITAR**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 33.726.859/0001-31 - BEATRIZ ARAUJO DA LUZ   |                 |                         |            |                       |                |              |
|--|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Item   | Descrição       | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
| 14   | Detector metais | Unidade                 | 50         | R\$ 145,16            | R\$ 145,16     | R\$ 7.258,00 |
| Marca: KNUF  |                 |                         |            |                       |                |              |
| Fabricante: KNUF   |                 |                         |            |                       |                |              |
| Modelo / Versão: portatil  |                 |                         |            |                       |                |              |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Metais Tipo Alarme: Visual E Sonoro , Tensão Alimentação: 9 V, Características Adicionais: Ajuste De Sensibilidade, Cordoalha De Punho , Material: Plástico Abs Alto Impacto , Cor: Preta |                 |                         |            |                       |                |              |
| Total do Fornecedor:   |                 |                         |            |                       |                | R\$ 7.258,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2.2. 17ª Batalhão Logístico de Selva.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica

EM BRANCO



condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

EM BRANCO



## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

EM BRANCO



6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

EM BRANCO



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho, RO, 30 de março de 2022.

  
**RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 5º BEC  
CPF Nº 213.057.828-44

**BEATRIZ ARAUJO  
DA LUZ**

43040022873:3372  
6859000131

Assinado de forma digital por  
BEATRIZ ARAUJO DA LUZ  
43040022873:33726859000131  
Data: 2022.04.26 18:34:56 -03'00'

**BEATRIZ ARAUJO DA LUZ**  
Representante da Empresa  
CPF Nº 430.400.228-73

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
(Processo Administrativo nº 64278.019720/2022-95 )

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1 OBJETO:** Aquisição de material permanente (Detector Metais).

**2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 4 de outubro de 2022.

**3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

| ITEM | OBJETO          | UND | QTDE | CONTRATANTE<br>(NOME /UASG)                                    | EMPENHO/<br>LICITAÇÃO | PREÇO UNIT<br>(EM R\$) |
|------|-----------------|-----|------|--|-----------------------|------------------------|
| 113  | Detector Metais | Und | 1    | Centro de Preparação de Oficiais<br>da Reserva/Recife - 160191 | 1/2021                | R\$ 149,00             |
| 95   |                 |     |      | 9º Batalhão de Infantaria<br>Motorizado – 160379               | 12/2021               | R\$ 159,00             |
| 24   |                 |     |      | 5º Batalhão de Infantaria Leve –<br>160472                     | 13/2021               | R\$ 189,98             |

( ) II-contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



EM BRANCO

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo)

( ) Outros Critérios: \_\_

#### ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

| ITEM | VALOR ESTIMADO (R\$) | POR EXTENSO  |
|------|----------------------|--|
| 1    | R\$ 165,99           | Cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos |

**4 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 4 de outubro de 2022



JULIANO DA ROSA CANABARRO – 1º Ten

Responsável pela Pesquisa de Preços



EM BRANCO

MÉDIA  
**R\$ 165,99**

MEDIANA  
**R\$ 159,00**

MENOR  
**R\$ 149**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**DETECTOR METAIS\, FORMATO:BASTÃO\, TIPO ALARME:VISUAL E SONORO\, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO:125 KHZ\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:9 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AJUSTE SENSIBILIDADE\, MATERIAL:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO\, COMPONENTES ADICIONAIS:CARREGADOR\, BATERIA\, CAPA PLÁSTICA\, FONE DE OUVIDO**

Ano da Compra

**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão               | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|----------------|
| 00001/2021              | 00113          | Pregão     | 393230           | DETECTOR METAIS   |                        | UNIDADE                 | 139                 | R\$149         | E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA   | COMANDO DO EXERCITO | 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE | 07/10/2021     |
| 00012/2021              | 00095          | Pregão     | 393230           | DETECTOR METAIS   |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$159         | CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS       | 27/04/2022     |
| 00013/2021              | 00024          | Pregão     | 393230           | DETECTOR METAIS   |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$189,98      | E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA   | COMANDO DO EXERCITO | 160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L      | 09/11/2021     |



EM BRANCO



**Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais**

ATA SRP

Ministério da  
Economia

---

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

31/10/2022 10:24:20

---

Gestão  
Licitação  
Apq

Orgão  
52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora  
160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO



---

|                         |                 |                 |            |                 |                 |                              |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Modalidade de Licitação | Modo de Disputa | Nº da Licitação | Nº da IRP  | Nº do Processo  | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
| Pregão Eletrônico       | Aberto          | 00003/2022      | 00001/2022 | 640430005022022 | Não             | Não                          |

---

**Solicitação** | Itens | Ocorrências

Órgão  
52121 - COMANDO DO EXERCITO

Nº da Solicitação: 00061/2022      Situação: Concluída

Solicitante: [REDACTED]

UASG Solicitante  
160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Data/Hora: 28/10/2022 11:00      Nº do Processo de Compra: 64278019202295

E-mail: [REDACTED]      Telefone: [REDACTED]

---

**Justificativa para Adesão**

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição dos materiais em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

137 Caracteres Disponíveis

---

**Pré-requisitos para adesão**

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? | Sim | Não |
| Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?   | Sim | Não |
| O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?   | Sim | Não |
| O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  | Sim | Não |

---

Seleção Zap

EM BRANCO



**Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais**

ATA SRP



---

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

31/10/2022 10:24:27

---

Gestão  
Licitação  
Apoio  
Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora  
160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

---

|                         |                 |                 |            |                 |                 |                              |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Modalidade de Licitação | Modo de Disputa | Nº da Licitação | Nº da IRP  | Nº do Processo  | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
| Pregão Eletrônico       | Aberto          | 00003/2022      | 00001/2022 | 640430005022022 | Não             | Não                          |

---

Solicitação    Itens    Ocorrências

Filtro

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Nº do Item           | Descrição do Item    | Fornecedor           |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

1 adesão(ões) solicitada(s)

| Item                     |                      | Fornecedor              |            |                       | Adesão         |   | Quantidade Solicitada | Situação | Ação    |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|---|-----------------------|----------|---------|
| 346966 - Detector metais |                      | 33.726.859/0001-31      |            |                       |                |   |                       |          |         |
| Nº do Item               | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência   | 🕒                     | 👍              | 🕒 | 👍                     |          |         |
| 14                       | 50                   | Unidade                 | 30/03/2023 | 0                     | 3              | 0 | 3                     | 3        | Accepta |
|                          |                      | 1º                      | Marca      | Quantidade Homologada | Valor Unitário |   |                       |          |         |
|                          |                      |                         | KNUP       | 50                    | R\$ 145,1600   |   |                       |          |         |

Um registro encontrado.



---

SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.726.859/0001-31 DUNS®: 894222069  
Razão Social: BEATRIZ ARAUJO DA LUZ  
Nome Fantasia: MEGASEG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 12/02/2023 |
| FGTS  | Validade: | 04/11/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 08/03/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/12/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 16/12/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/10/2022 10:56:18

Usuário: 36684619372

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                              |   |                                 |   |                                  |
|------------------------------|---|---------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>33726859 | <b>Título:</b><br>BEATRIZ ARAUJO DA LUZ | <b>Situação</b><br>Inadimplente | <b>Total de Registros</b><br><b>Há até 30 dias:</b><br><b>Há mais de 30 dias:</b> | <b>1</b><br><b>0</b><br><b>1</b> |
|------------------------------|---|---------------------------------|---|----------------------------------|

| <b>Código</b> | <b>Credor</b> | <b>Data/Hora de Inclusão</b> |
|---------------|---------------|------------------------------|
| 83899526      | UFSC          | 29/11/2021 14:29:00          |

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 10:56:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social **BRASRIZ ARAUJO DA LUZ**  
CNPJ: 33.726.859/0001-31

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.019720/2022-95**, que trata da **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (DETECTOR DE METAIS)**, por conta da **CARONA Nº 61 ao Pregão Eletrônico Nº 00003/2022 – UG 160348**, com 23 páginas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

JOÃO PESSOA-PB, 31 de outubro de 2022

  
GODOFREDO FERNANDES LEITE – Cap

Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Pregão.

  
JAIR SALBEGO – 2º Ten

Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO